

Digitalização do dinheiro, reorganização dos sistemas de pagamento e novos serviços nos territórios latino-americanos

Victor Zuliani Iamonti 

Universidade de São Paulo

São Paulo, São Paulo, Brasil

victor.iamonti@alumni.usp.br

RESUMO

Nas últimas décadas, os territórios latino-americanos passaram por uma transformação acelerada em suas dinâmicas financeiras, com o avanço da digitalização do dinheiro, da expansão de novos serviços e instrumentos, demandando uma forte reorganização dos sistemas de pagamentos nacionais. Entendendo o dinheiro como uma das formas do espaço geográfico e, como tal, impregnado de elementos técnicos e políticos, o presente estudo busca compreender como este se realiza de modo particular nos países da América Latina, marcados por heranças, instituições, vulnerabilidades e contradições, mas também pela construção de materialidades, redes e serviços, alterando dinâmicas urbanas.

PALAVRAS-CHAVE: digitalização; financeirização; América Latina.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas houve na América Latina uma transformação acelerada nas formas, instrumentos, processos, normas, redes e sistemas voltados para a circulação do dinheiro, que não apenas incidem sobre as relações existentes, mas também reconfiguram os diferentes territórios. A crescente penetração de serviços financeiros e de novos instrumentos digitais – como nos casos da Argentina (Transferencias 3.0), Brasil (PIX), Bolívia (QR BCB), Peru (Yape e Plin), México (CoDi), entre outros –, ao se combinarem às trajetórias específicas de desenvolvimento de cada país, colocam desafios analíticos renovados para a compreensão dos fenômenos. Os sucessivos processos que hoje se desdobram com a digitalização do dinheiro não representam apenas inovações técnicas, mas uma reorganização das bases materiais e institucionais da dinâmica econômica. Práticas cotidianas são alteradas, relações entre agentes redefinidas e novos arranjos territoriais seguem continuamente sendo produzidos, influenciando desde centros financeiros até economias populares urbanas. Esse novo quadro também coloca estes países diante de questões complexas, como é o caso da discussão de soberania e da necessidade de limites a atividades de grandes corporações.

Como partido de método para a presente análise, entende-se dinheiro não apenas como mediador funcional das trocas, mas sobretudo como uma forma-conteúdo espacialmente situada (Santos, [1996] 2012). Em outras palavras, o dinheiro é entendido enquanto uma das formas pelas quais o mundo se realiza nos territórios e nos lugares e, como tal, carrega elementos técnicos, econômicos, sociais e políticos que não podem ser dissociados de suas funções. Isso se manifesta de modo particular na digitalização e financeirização nos países da América Latina, marcados por heranças, subordinações e vulnerabilidades, mas também pela construção soberana de materialidades, redes e normas.

Nessa perspectiva, a digitalização e a financeirização não se limitam à incorporação de novas tecnologias, mas reconfiguram infraestruturas, normatizações e relações de poder, produzindo novas subordinações, centralizações e desigualdades, além de, contraditoriamente, reordenar as possibilidades de acesso às finanças, de relações entre agentes e da própria circulação do dinheiro nos territórios latino-americanos. Entende-se que o avanço de redes digitais implica, igualmente, uma reconfiguração dos sistemas de pagamentos, que múltiplos agentes (bancos centrais, plataformas digitais, *fintechs* e empresas de tecnologia) atuam para a oferta de novos instrumentos, produtos e serviços.

Busca-se neste trabalho delinear algumas dessas novas formas, chamando a atenção para duas questões principais: 1) as mudanças nas dinâmicas territoriais nos últimos 30 anos, com a modernização dos sistemas de pagamentos nacionais e a centralização do processamento, compensação e liquidação dos pagamentos em serviços intermediários robustos, sob controle dos Bancos Centrais dos diferentes países; e 2) as transformações recentes nos serviços finais na última década, com a expansão dos pagamentos instantâneos e a emergência de novos serviços em rede junto da expansão da digitalização e da plataformização.

A partir dessa perspectiva, algumas questões norteiam a discussão proposta: como as heranças monetárias e institucionais latino-americanas se articulam atualmente com o avanço de formas digitais de dinheiro? De que modo a reconfiguração dos sistemas de pagamento altera dinâmicas territoriais e relações entre agentes econômicos? Quais as dinâmicas atuais dessa digitalização? Este processo reproduz e intensifica desigualdades socioespaciais?

De modo a conduzir as reflexões e questões apresentadas, a metodologia da pesquisa baseou-se na combinação diferentes procedimentos e técnicas. Primeiro, realizou-se análise documental de regulações, relatórios institucionais e publicações técnicas dos Bancos Centrais dos diferentes países e de organismos multilaterais, como o *Bank for International Settlements* (BIS) e o Banco mundial, tendo em vista a compreensão da organização e do funcionamento dos sistemas de pagamento em países latino-americanos selecionados. Foram considerados documentos referentes ao PIX (Brasil), SPEI e CoDi (México), Transferencias 3.0 (Argentina), QR BCR (Bolívia) e plataformas móveis de pagamento (Peru), BRE-B (Colômbia). Neste momento, o levantamento foi conduzido privilegiando elementos institucionais e técnicos comuns de modo a compreender, sobretudo, processos históricos (últimos 30 anos) de transformação dos sistemas de pagamentos. Em segundo lugar, foram sistematizadas pesquisas de mercado para melhor situar estas transformações e tendências recentes de pagamentos, como foi o caso da pesquisa da Mastercard e Americas Market Intelligence (2023). Por fim, em terceiro lugar incorporaram-se análises e questões empíricas de artigos, teses e dissertações sobre usos cotidianos dos instrumentos digitais em atividades econômicas urbanas, especialmente no contexto brasileiro, com atenção a pequenos estabelecimentos comerciais e trabalhadores autônomos. Essas observações, embora precisem ser aprofundadas por pesquisas empíricas,

contribuíram para uma aproximação sobre contradições e desigualdades internas aos diferentes contextos urbano-regionais.

Sem a pretensão de esgotar o tema e de oferecer uma resposta taxativa, a análise empreendida foi articulada a partir de três eixos interdependentes: inicialmente, busca-se enfatizar o peso das heranças nos territórios latino-americanos, com a formação das diferentes moedas nacionais e de instituições fundamentais, como os bancos centrais, assentados na lógica de realização do dinheiro em papel como forma-conteúdo e, posteriormente, do dinheiro eletrônico; em seguida, enfatiza-se a transformação das finanças, com a digitalização do dinheiro e a crescente vulnerabilidade dos territórios; após essas considerações, a análise empreendida busca compreender dinâmicas territoriais contemporâneas tendo em vista transformação dos sistemas de pagamentos e, por fim, foca na expansão de novas formas e serviços, além de algumas contradições existentes no território brasileiro. Assim, não se buscou mensurar a difusão dos instrumentos digitais, mas contribuir para o debate e a compreensão do processo de digitalização do dinheiro nos territórios latino-americanos, a partir da reorganização recente dos sistemas de pagamento e tendo em vista, sobretudo, questões ligadas às heranças histórico-estruturais, organizações específicas dos sistemas de pagamentos e a emergência de novos serviços ligados sobretudo aos pagamentos instantâneos.

DA CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL À DIGITALIZAÇÃO DAS MOEDAS NACIONAIS: DEPENDÊNCIA E VULNERABILIDADES DOS TERRITÓRIOS LATINO-AMERICANOS

A primeira metade do século XX foi marcada pela construção de instituições monetárias e financeiras nos territórios latino-americanos, que possibilitou a consolidação das moedas nacionais fundadas na lógica do “dinheiro em papel” enquanto forma-conteúdo, isto é, no controle de bancos públicos diretamente ligados aos Bancos Centrais dos respectivos países, em um conjunto de agentes que garantiam a sua emissão e em uma elasticidade relativa para sua criação, podendo estar a cargo de bancos privados e destas instituições soberanas¹. Como chamaram a atenção di-

¹ Nesse momento, como chamou a atenção C. Furtado (2019) e E. Helleiner (2003), os Estados Unidos e a Inglaterra também tiveram iniciativas para a formação e consolidação dos Bancos Centrais nos países latino-americanos ajudando a criar bancos centrais no Chile (1925), Colômbia (1923), Peru (1922), Guatemala (1926), Equador (1927), Bolívia (1928-29), além de ter influenciado o México (1917) e a

ferentes autores nos casos brasileiros e argentino (Silveira, 1999; Santos & Silveira, 2001; Contel, 2007; Parcerisas, 2018), buscava-se, nesse momento inicial contribuir para a unificação do mercado nos territórios nacionais e fomentar o desenvolvimento industrial, com políticas voltadas à substituição de importações. No entanto, por grande parte do século, as instituições financeiras eram incipientes e as redes bancárias ainda eram muito regionalizadas, com poucos bancos com abrangência nacional e com capacidade de financiamento de longo prazo, o que era um empecilho, inclusive, à expansão da industrialização. Mas, ao mesmo tempo, garantiam, através das respectivas redes de agências, a oferta de um conjunto de serviços cotidianos, como o crédito ao consumo, à emissão e compensação de cheques e os saques de dinheiro em espécie, sobretudo nas áreas mais dinâmicas dos territórios. Neste contexto, surgiram e desenvolveram-se, igualmente, as câmaras de compensação de cheques nos diferentes países, que garantiam, sobretudo aos comerciantes, o acesso a um instrumento de pagamento que dava mais liquidez e capital de giro às suas atividades, aumentando a elasticidade na oferta e na criação de dinheiro nos territórios.

Esta organização monetária dos territórios se deu também junto da expansão do sistema monetário internacional, que, em um primeiro momento, ancorava-se no Acordo de Bretton-Woods e em um contexto financeiro expansivo do pós-guerra, com a creditização cada vez mais presente nos diferentes territórios. Neste momento, a emissão e regulação das moedas nacionais passou, em geral, por uma série de processos concomitantes, marcados pela expansão de bancos e instituições financeiras, sobretudo por uma forte expansão dos investimentos, dos empréstimos e dos mercados de capitais, que desde a crise de 1929, estabelecia no sistema de crédito uma importante resposta, como chamou a atenção R. Guttman (2003). A busca pela consolidação do sistema internacional e de estabilização das dinâmicas nacionais foi direcionada, ainda, pelo estabelecimento do dólar como principal moeda internacional, “minimizar as flutuações da taxa de câmbio”, equiparou-se “as moedas do mundo (fora do bloco soviético) ao dólar americano, que, por sua vez, foi fixado em US\$ 35 por onça de ouro” (Warf, 2017, p. 398). Esse processo, então, marcou a transição do padrão-ouro, para um sistema creditício complexo e sofisticado, em que bancos comerciais e banco central garantiam e instituíam

Argentina (1935). Buscava-se, nesse contexto, a consolidação e expansão territorial do padrão-ouro, em uma tentativa de garantir maior estabilidade ao sistema monetário internacional.

as emissões e criação de dinheiro com maior elasticidade (Guttman, 2003, p. 20). A partir de então, transformações passaram a ser sentidas com mais ênfase, com o aprofundamento das dinâmicas de mercado e o crescimento dos fluxos financeiros internos e externos aos territórios nacionais.

No contexto latino-americano, como chamaram a atenção inúmeros autores clássicos latino-americanos (Furtado, 2019; Sunkel e Paz, 1970; Tavares, 1974), a busca pelo desenvolvimento dos respectivos sistemas financeiros nacionais tinha como objetivo superar gargalos de investimentos produtivos, além garantir o papel do Estado na coordenação e no controle das respectivas moedas nacionais – ainda que em um papel complementar à indústria e restrito a algumas atividades mais dinâmicas (sobretudo às ligadas ao mercado externo – importação e exportação). Ao mesmo tempo, atuavam como correia de transmissão na drenagem de capitais para os países do centro, seja através do envio de lucros e remessas de empresas estrangeiras, do pagamento por máquinas e insumos importados, ou de empréstimos e juros para o financiamento dos projetos nacionais (construção de infraestruturas, indústrias de base, de bens de capital e consumo etc.). Para C. Furtado (2019), neste contexto, os países latino-americanos situavam-se de modo dependente, cujas políticas de substituição de importações realizadas tiveram, neste contexto, um importante efeito no desenvolvimento nacional dos países latino-americanos, reduzindo a deterioração dos termos de troca e fundando-se na complementaridade entre Estado, setores industriais e instituições financeiras. Mas ao mesmo tempo, esse processo tinha limites claros, dado pela insuficiência de “poupança interna” e pela necessidade constante de financiamento externo para os projetos em curso. Como chamou a atenção M. C. Tavares (1974) para o caso brasileiro, mesmo com a Reforma Bancária, do Mercado de Capitais e com a criação do Sistema Financeiro da Habitação na década de 1960, a necessidade de articulação entre financiamento interno e externo ainda permaneceu nos anos 1970 – embora tenha favorecido a centralização das instituições. O endividamento externo, no contexto dos anos 1970 e 1980, foi um importante fator que conectava os territórios nacionais latino-americanos a um conjunto de relações subordinadas com os países centrais através dos sistemas financeiros.

Com o avanço da revolução técnico-científica, a automação e o progressivo fortalecimento dos serviços (Richa, 1970), especialmente os financeiros, houve a emergência e a expansão do “dinheiro eletrônico” baseado na computadorização dos serviços bancários (Guttman, 2003), integrando o proces-

samento das operações, a integração das redes de agências e a progressiva expansão de novos instrumentos e objetos, como os cartões e os terminais de autoatendimento (os ATMs). Nesse processo de transformação, a chamada “desregulamentação”, com o colapso do Acordo de Bretton-Woods e o abandono do padrão-ouro nos anos 1970 por parte dos Estados Unidos, as taxas de câmbio passaram a flutuar. Também houve a emergência de novos produtos e serviços, em maiores escalas, redefinindo a base institucional do sistema financeiro, com a ascensão dos chamados “investidores institucionais” (fundos de pensão, fundos de investimento, fundos soberanos), dos *call-centers* e com o crescimento de estabelecimentos comerciais de varejo oferecendo transações de crédito, empréstimos e serviços bancários (Martin, 1999). Segundo P. Dicken (2010, p. 408), os serviços financeiros tornaram-se “fundamentais para o funcionamento de todos os circuitos e redes de produção”, possuindo estreita relação com os Estados Nacionais, que se legitimaram também em função da criação e do controle do dinheiro. Do mesmo modo, esses serviços se diversificaram e ganharam complexidade.

Neste contexto, a introdução do computador teve um papel primordial para estabelecer as bases para o processo de digitalização do dinheiro nos territórios, transformando sua forma física e os sistemas em que os pagamentos eram trocados e registrados. Isso permitiu, ainda, um aumento de produtividade, mudanças nos padrões de relacionamentos, aumento da velocidade de circulação, das atividades de empréstimos e das respostas às oscilações do mercado (Dicken, 2010). Como chamou a atenção R. Martin (1999), a inovação tecnológica transformou os mercados monetários e de capitais e envolveu a “revolução no processamento e comunicação da informação, centrada na computação, microeletrônica, telemática e tecnologias relacionadas”, que “não apenas transformaram a forma que as transações financeiras são conduzidas, mas também as formas do dinheiro e das finanças – e a própria natureza das instituições financeiras” (Martin, 1999, p. 13). Na América Latina, formaram-se importantes redes-serviços bancárias, com abrangência nacional baseadas, de um lado, na centralização da decisão (nas sedes) e das informações (em centros de processamento de dados) e, de outro lado, na desconcentração relativa dos fixos (agências e ATMs, sobretudo), especialmente no caso brasileiro (Corrêa, 1989; Dias, 1996; Contel, 2007).

Por fim, com a globalização, houve uma interdependência cada vez maior dos países e dos mercados, além de um processo de internacionalização e transnacionalização de empresas, circuitos produtivos e de serviços. A am-

pliação e construção de novas redes de telecomunicações tem sido base material importante para a operação dos sistemas financeiros em escala global, favorecendo, em grande medida, uma maior velocidade para a troca de informações, mensagens, ordens e decisões. Contribuíram para essa mudança a proliferação de novas formas de dinheiro, a penetração do computador e de tecnologias da informação e comunicação nas atividades bancárias, as novas regulamentações financeiras e monetárias, a automação de pagamento e a securitização do crédito. Esses processos têm favorecido a diminuição de controle sobre a transferência de fundos por meio de sistemas de pagamento cada vez mais computadorizados, o aumento expressivo da automação de grandes volumes de transferências e a revolução eletrônica nos bancos comerciais, com o uso de terminais de autoatendimento, com os pagamentos com cartão e as transações no computador por meio da internet (Guttmann, 2003). Como enfatizaram C. Goldfinger (1986) e D. Plihon (2004), também houve o surgimento de novos instrumentos (como as transferências eletrônica de fundos e os cartões) e de sistemas eletrônicos de pagamentos, para compensação e liquidação de transações.

Para M. Santos (1999, p. 10), em análise crítica a esses processos ligados à construção e emergência da globalização, argumenta que estes estiveram alicerçados, principalmente, nas “técnicas da informação”, que possuem a característica de serem “técnicas que ligam todas as outras técnicas, que permitem que as mais diversas técnicas se comuniquem”. O dinheiro relacionado a esse processo, seguindo a análise de M. Santos (1999, p. 10), seria o “dinheiro em estado puro”, tendo um funcionamento “autônomo e a partir de normas”, necessitando de um sistema ideológico para se impor com capacidade de comando sobre outras dinâmicas. Para M. Arroyo (2006), o dinheiro em estado puro acrescentou um caráter rentista para a acumulação no período atual. Neste contexto, o encontro entre objetos “de alta complexidade e sofisticação” e “ações racionais e pragmáticas” proporcionaram “condições eficientes para que os fluxos financeiros possam se realizar na escala do mundo”, com “transações em frações de segundo a qualquer ponto do planeta, durante as 24 horas do dia” (Arroyo, 2006, p. 181). No caso dos países do latino-americanos essas relações revelaram “uma forte dependência das finanças internacionais”, com uma assimetria e subordinação entre países, recriando “processos de diferenciação geográfica em escala mundial” (Arroyo, 2006, p. 186). Os sucessivos ajustamentos às condições externas ocorreram nos anos 1980 e 1990 com desregulação,

liberalização, abertura comercial, privatizações e com a renegociação das dívidas externas, dando condições para o início do processo de neoliberalização dos territórios. Um forte ingresso de capitais estrangeiros contribuiu para a inserção dos territórios em fluxos financeiros internacionais. Além disso, processos de dolarização de alguns países complementaram os processos de liberalização financeira, como foram os casos (na maioria parciais) da Argentina, Bolívia, Equador, Venezuela e de El Salvador. Desta maneira, esse ajustamento também significou uma maior vulnerabilidade externa de muitos países, com a “crescente dependência financeira”, ao mesmo tempo em que as flutuações dos mercados acabaram por diminuir a “autonomia dos governos nacionais” (Arroyo, 2006, p. 186).

Nesse contexto, desenvolveu-se o dinheiro digital, junto de cartões, “*telephone banking*”, crédito e débito direto, transferência eletrônica de fundos, arbitragem computadorizada, etc. Para R. Guttman (2003), ao passo que em sua forma eletrônica, os fluxos monetários se davam através de redes computadorizadas, com sinais eletrônicos de redes de telefonia, a digitalização implicou em uma mudança qualitativa: sua circulação e sua forma se dar através da internet, o que implica em uma nova maneira de tratamento, transmissão e de organização da informação, além de novos produtos e serviços associados. O dinheiro tornou-se “pedaços de informação” transmitido por sofisticadas redes de telecomunicações, cujas mudanças se fizeram sentir das seguintes maneiras: a) na redução do tempo de transação e transferência; b) na mobilidade das trocas e tempos de circulação; c) na proliferação do número de produtos monetários e financeiros, ancorados tanto na desregulamentação, como também nas novas tecnologias (Martin, 1999, p. 13). Além disso, mais recentemente, este processo também implicou em uma reorganização dos sistemas de pagamentos e dos serviços, intermediários e finais, como será discutido e aprofundado a seguir.

A REORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS E DOS SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS NOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS

A partir de tais questões, pode-se afirmar que a digitalização do dinheiro, como novas formas e instrumentos, não se dá indiferentemente aos territórios, mas, ao contrário, se realiza junto de uma série de transformações nestes. Com a globalização, graças a uma nova base material e a um conjunto de políticas, o dinheiro passou a circular com uma facilidade cada vez maior. De um ponto de vista global, como destacou B. Warf (2017, p. 399), junto do colapso

do acordo de Bretton-Woods, o processo de digitalização do dinheiro “afetou profundamente os mercados de capitais” e foi um fator para uma redução dos “custos de transmissão de fundos”. Mas, para que isso se tornasse possível, foi necessária de novas redes, principalmente de fibra óptica, ligando os principais centros financeiros globais, conectando os continentes e constituindo-se como a “espinha dorsal do sistema financeiro global” (Warf, 2017, p. 399).

Mas, de modo a ser operacionalizada para esta finalidade, foi também preciso a reorganização e o funcionamento coordenado de diferentes sistemas de pagamentos. Segundo o relatório do Banco Mundial (2020, p. 4), os sistemas de pagamentos constituem, atualmente, “o núcleo [core] da atividade econômica e do setor financeiro”, sendo operados por agentes públicos e privados, mas situados dentro de contextos regulatórios eminentemente nacionais, com destaque para os bancos centrais dos países na definição de seu funcionamento – incluindo os agentes que podem operar, o modo que os serviços serão oferecidos e quais redes serão utilizadas. Com a digitalização, há uma importância ainda maior desses sistemas, seja para a contabilização e registro de ativos e passivos, ou para a compensação e liquidação das transações, já que, com o sistema monetário profundamente ancorado no sistema creditício e com o crescente peso do dinheiro digital, há uma elasticidade mais ampla para a emissão e criação monetária. Em um contexto dominado pelo endividamento gerido, tanto a emissão de títulos, quanto os pagamentos de um modo geral, dependem da disponibilidade e do controle de ativos monetários e financeiros, sobretudo através dos sistemas de pagamento (Plihon, 2004).

Nos países da América Latina, deve-se destacar a diversificação e a incorporação de novos instrumentos, objetos e fixos geográficos para a realização de transações e pagamentos financeiros, evidenciando, sobretudo, a expansão da digitalização do dinheiro. Em diferentes territórios latino-americanos, novas formas e canais digitais de dinheiro se multiplicam, que, conforme vem sendo discutido, não se difundem sem processos complementares e interdependentes – como as mudanças e reorganizações nas bases materiais dos territórios e nos seus respectivos arcabouços político-normativos. Nesse sentido, desde os anos 1990, mas sobretudo nos anos 2000, uma série de transformações passaram a ser observadas nos territórios, tendo em vista a difusão dos computadores, da internet, de celulares e de redes bancárias e de telecomunicações, que favoreceram a expansão do uso de cartões e do uso da transferência eletrônica para pagamentos, incluindo a expansão de

novos canais eletrônicos e digitais (Contel, 2007). Ao mesmo tempo, neste momento, os Bancos Centrais e do governo de diferentes países definiram novos esquemas regulatórios para os seus respectivos sistemas de pagamentos, além da criação e reorganização de serviços intermediários², que são o núcleo do controle e operação dos sistemas de pagamentos, interligando redes-suporte e serviços de suporte, além de realizar a compensação e liquidação das transações realizadas (IAMONTI, 2024).

No Brasil, este processo se iniciou desde o final dos anos 1970, mas ganhou ênfase ao final dos anos 1980 e ao longo dos anos 1990 (Triches e Bertoldi, 2006; Contel, 2007). Em 1979 foi criado o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), responsável pela liquidação de títulos públicos, seguido pela criação da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CELTIP), em 1986, e pela criação da Compensação Eletrônica de Cheques (COMPE), em 1988. Nos anos 1990 e 2000, consolidou-se o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), com destaque para a criação do Sistema de Transferência de Reservas (STR), responsável pela liquidação final das transações no sistema financeiro e bancário brasileiro, e pela incorporação da empresa privada Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), atualmente chamada de Núcleo. Após um processo de criação de novos serviços intermediários durante toda a década de 2000 para processamento de boletos, transferências eletrônicas de fundos e de cartões de débito e crédito, criou-se em 2020 Sistema de Pagamentos Instantâneo, para realizar a compensação e liquidação das transações feitas através do PIX – instrumento de pagamento instantâneo brasileiro criado pelo BACEN neste mesmo ano. Assim, atualmente, a regulação de todo sistema de pagamentos está sob o controle do Banco Central do Brasil (BACEN), ao passo que a operacionalização se dá tanto pelo próprio BACEN, quanto pela Núcleo, cujos sistemas intermediários se localizam em servidores em Brasília e em São Paulo, o que revela uma forte centralização nestas metrópoles nacionais do território brasileiro (IAMONTI, 2024).

2 Desde os anos 1990, N. Curien (1993; 2005) propôs uma distinção fundamental entre três camadas nas redes: a inferior seria constituída pela rede-suporte, sendo basicamente a infraestrutura física, que exige altos investimentos e possibilita economias de escala; já a camada intermediária seria composta pelos serviços intermediários, sistemas operacionais que controlam e otimizam o uso da rede-suporte; por fim, a camada superior seria composta pelos serviços finais, produtos e serviços oferecidos diretamente aos consumidores. Essa distinção também foi trabalhada por J.-M. Offner (1996; 2004), que destacou a importância crescente dos serviços intermediários para regular fluxos e garantir a coordenação territorial entre redes e serviços.

No caso do México³, em 1995 foi criado o *Sistema de Pagos Electrónicos de Uso Ampliado* (SPEUA), serviço intermediário regulado e operado pelo Banco de México, buscando substituir o uso de cheques de alto valor para compensações e liquidações interbancários por ordens de pagamentos. Este sistema possibilitou a compensação e liquidação de transações no mesmo dia, reduzindo riscos, sobretudo sistêmicos, isto é, de haver falha, ou até falta de saldo suficiente nas instituições para compensação e liquidação de um conjunto de operações de alto valor. Em 2005, foi criado o *Sistema de Pagos Electrónicos Interbancarios* (SPEI), substituindo o SPEUA, e possibilitando a compensação e liquidação de transações em tempo real. Atualmente o SPEI centraliza operações de cartões, transferência eletrônicas e de pagamentos instantâneos, caso do CoDi – regulado e supervisionado desde 2019 pelo banco central mexicano e operacionalizado por bancos, instituições financeiras e participantes diretos e indiretos.

Na Argentina, conforme explicou D. Parserisas (2018), em 1996 teve início o processo de modernização das câmaras de compensação, centralizando funções, integrando câmaras a Buenos Aires e reduzindo o prazo de compensação para 48 horas das localizadas na área concentrada do território. No ano seguinte, houve a autorização de funcionamento de instrumentos eletrônicos de pagamento, junto da criação da câmara eletrônica de compensação *Compensadora Electrónica S.A.* (COELSA), com participação de bancos e da bolsa de valores (para compensação e liquidação de títulos), da previdência social e dos correios argentinos. Além desta câmara, outras câmaras privadas foram autorizadas a funcionar, como a *Interbanking S.A.* para transações de títulos e interbancárias de alto valor (Parserisas, 2018).

Na Colômbia, assim como nos países anteriores, nos anos 1990 houve o começo do processo de modernização do sistema de pagamentos, que se reforçou ao final da década de 2000, com a regulação e supervisão das infraestruturas financeiras pelo Banco de la República em 2009. Do ponto de vista dos serviços, em 2005 foi criado o “*botón de pagos*”, utilizado para pagamento no comércio eletrônico e que permitiu a conexão direta com a conta-corrente dos consumidores para efetuar pagamentos digitais sem a necessidade de uso de cartões de crédito. Além disso, em 2011 foi instituída a “*billeterias móviles*” para pagamentos com celulares, o que permitiu o lançamento de

3 Segundo informações disponibilizadas pelo Banco de México (1995) e no documento “Reformas al Sistema Financiero 1995” e em “Cronología de los principales cambios en el sistema de pagos”.

importantes serviços ligados aos maiores bancos do país, como o Daviplata oferecido pelo banco Davivienda no mesmo ano e, em 2016, foi lançado o Nequi pelo Bancolombia; ambos se constituem como importantes instrumentos que permitem a transferência entre contas de usuários, sem que tenham necessariamente uma conta bancária. Vale notar que é através do primeiro banco que o governo colombiano faz as transferências de subsídios e benefícios sociais, o que favorece a difusão e uso cotidiano deste instrumento. Mais recentemente, foram lançados serviços de pagamentos instantâneos, como o “Transfiya”, lançado em 2020 e que permite a transferência entre pessoas físicas, e o “Entre-Cuentas que permite pagamentos entre pessoas físicas e jurídicas (criado em 2023). Mais recentemente, o Banco Central colombiano criou em 2025 o Bre-B, que criou o serviço intermediário que integrou e padronizou a infraestrutura de pagamentos instantâneos, que possibilita que diferentes instrumentos possam ser utilizados “instantaneamente” (Bernal-Ramírez, Arango-Arango e Castellanos-Rodríguez, 2024; Banrep, 2025).

A Bolívia seguiu, basicamente, um processo semelhante aos demais países latino-americanos ao longo da década de 2000, voltando-se para a organização dos serviços intermediários. Iniciou a reorganização e modernização do sistema de pagamentos com regulamentações sendo aprovadas no ano 2000, seguido, em 2003, pela instituição do marco normativo voltadas para câmaras eletrônicas e serviços de compensação e liquidação (BCB, 2004). Em 2004, o país reformou e atualizou o Sistema de Pagamentos de Alto Valor, colocando em funcionamento, no âmbito deste serviço intermediário, sistemas que possibilitavam transferências eletrônicas. Neste momento, houve igualmente medidas voltadas para a Câmara de Compensação de Cheques, colocando a operação desta câmara sob a responsabilidade da entidade privada *Administradora de Cámaras de Compensación y Liquidación* (ACCLSA), situação que se mantém até os dias atuais (BCB, 2004). Em 2011, o Banco Central da Bolívia aprovou e regulamentação sobre o uso de celulares para transações, a chamada “*billeteria móvil*”, colocando a obrigatoriedade destas serem feitas exclusivamente em moeda nacional. E, novamente, desde 2013, o país deu sequência a um novo processo de reorganização de seu sistema de pagamentos, tendo em vista o crescimento progressivo de transações com cartões. Este processo demandou uma nova adequação dos serviços intermediários, levando à implementação do *Sistema de Liquidación Integrada de Pagos* (LIP), de 2014 a 2019, integrando redes, empresas e instituições para compensação e liquidação das transações em todo território nacional (BCB, 2023). Em

2022, o país instituiu o QR BCB, instrumento de pagamento instantâneo e, em 2024, possibilitou a emissão de cartões virtuais e o uso de carteiras digitais. Atualmente, a maior parte das transações cotidianas são feitas através de instrumentos digitais (sobretudo o QR BCB e os cartões). A compensação e liquidação final de todas as transações, incluindo as de títulos e de câmbio, são feitas no “Sistema LIP” (BCB, 2024). Vale dizer, por fim, no caso boliviano, que a digitalização do dinheiro tem tido um caráter estratégico, que é o de buscar fortalecer o uso da moeda nacional em detrimento do dólar (historicamente usado na Bolívia e em outros países latino-americanos).

Já nos países da América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) e na República Dominicana, bancos e empresas oferecem serviços de pagamentos digitais, incluindo remessas de dinheiro. Estes estão interconectados ao serviço intermediário regional, chamado de *Sistema de Interconexión de Pagos* (SIPA), criado nos anos 2000, operado por bancos centrais dos países que fazem parte do Conselho Monetário Centro-americano (CMCA). Deve-se salientar a importância deste sistema para os países da América Central, dado o peso das remessas internacionais para as suas respectivas economias desses países (CMCA, 2024).

Além deste sistema, no caso de El Salvador também há o serviço intermediário *Transfer 365*, criado em 2022 e regulado Banco Central do país, possibilitando a compensação e a liquidação de transações instantâneas digitais. Em Honduras, uma série de regulamentações reordenaram, na segunda da década de 2010, o seu sistema de pagamentos, definindo sistemas intermediários e conceitos ligados ao dinheiro eletrônico, de modo a tornar possível a oferta, regulação e difusão de formas digitais de dinheiro.

Assim, atualmente, uma série de sistemas intermediários, situam-se em uma posição fundamental para o controle de todo tipo de transações monetárias e financeiras. A seguir, buscaremos analisar a expansão dessas novas formas e instrumentos digitais do ponto de vista das transações cotidianas.

A EXPANSÃO DE NOVAS FORMAS E SERVIÇOS: PAGAMENTOS DIGITAIS E CONTRADIÇÕES NOS TERRITÓRIOS LATINO-AMERICANOS

Assim, desde começo dos anos 2000, os bancos centrais dos países centraram seus esforços no âmbito dos sistemas de pagamentos e de seus serviços intermediários. No entanto, desde a segunda metade da década de 2010, com a expansão da digitalização dos territórios, estas instituições

têm centrado suas atenções sobre a dinâmica dos serviços finais, regulando e possibilitando a expansão de novos instrumentos. Concomitantemente, se estabelecem novas dinâmicas, com serviços oferecidos não somente por bancos e instituições financeiras tradicionais, mas também, por *fintechs* e bancos digitais, além da participação de agentes não-diretamente controlados por estes, como empresas de tecnologia da informação e comunicação, telecomunicações, plataformas digitais (transporte, moradia etc.) e comércio eletrônico.

De todo modo, no contexto atual, estes processos de digitalização do dinheiro se articulam com a expansão de novos serviços em rede (Pénard & Rallet, 2014), com um conjunto integrado de empresas e serviços, seja para iniciação de pagamentos, para o processamento de transações, para a oferta e pagamentos de produtos no comércio eletrônico e de plataformas. Este é o caso por exemplo, dos serviços finais oferecidos por plataformas digitais e do comércio eletrônico brasileiro, que também se articulam a empresas e serviços de tráfego, de “*gateways*”, grandes redes varejistas, serviços bancários e financeiros, como chamou a atenção I. Venceslau (2023). Mas a própria oferta e uso de pagamentos digitais, ligados aos cartões e a instrumentos instantâneos, também depende da articulação de agentes em rede.

No caso dos cartões no Brasil, se envolvem credenciadoras (cuja expressão mais conhecida são as chamadas “maquininhas”), instituidoras de arranjos de pagamento (as antigas “bandeiras), subcredenciadoras e emissores (em geral, bancos e instituições varejistas). Já para o caso dos pagamentos instantâneos, no Brasil e em diferentes países emergem uma série de participantes diretos e indiretos, como iniciadores de pagamentos, prestadores de serviços de tecnologia da informação para processamento das transações etc., além de comerciantes, consumidores, bancos, etc. (IAMONTI, 2024).

Estes processos alteraram as dinâmicas de pagamentos, como no caso da Argentina, do Brasil e do México, que segundo dados do *Bank for International Settlements* (BIS), houve uma redução significativa do uso dos cheques desde a década de 2010, tendo reduzido o volume de transações com este instrumento entre 2012 e 2023 em 36% (Argentina), 83% (Brasil) e 80% (México). Porém, no caso da Argentina, houve um aumento recente nas transações com cheques entre 2020 e 2023 de cerca de 5% – o que precisa ser melhor investigado, mas que pode significar uma maior necessidade de negociação de prazos para pagamentos em um contexto de crise econômica. Do mesmo modo, ao passo que o cheque perdeu importância, neste momento houve a

ascensão dos pagamentos instantâneos, com um forte crescimento no período recente chegando a 86% do volume de transações no Brasil e a 96% no México em 2023⁴.

Assim, como pode ser observado no Quadro 1, recentemente, houve o reforço do processo de digitalização do dinheiro em diferentes países, na Argentina, destacando-se o *Transferencias 3.0*, que agrupa um conjunto de instrumentos e oferece condições para transações instantâneas, como as “transferências *push*” para envio de recursos, vigente desde 2011, e os “pagos com transferências”, que possibilitam pagamentos através de QR Code, criado em 2020 (BCRA, 2025). No caso do Peru destacam-se os serviços de pagamento instantâneo oferecidos pelas empresas Yape e o Plin, importantes empresas que difundem serviços de pagamentos instantâneo no país e no contexto andino, sendo aceito, inclusive, em outros países da região. Mas, ao mesmo tempo, neste país a expansão da digitalização foi, em certa medida, restringida, de um lado, pelos esquemas fechados desses serviços oferecidos, o que dificulta a interoperabilidade entre os pagamentos de cada rede; além disso, de outro lado, também há uma desigualdade no acesso ao sistema bancário, o que também se situa enquanto um limite e uma contradição a esse processo de expansão da digitalização (BCRP, 2024).

Cabe destacar que, nos territórios dos países há diferentes arranjos predominantes para a difusão dos pagamentos digitais instantâneos. Na maior parte, estes são comandados pelo Estado, em que bancos e fintechs possuem um caráter operativo, ao passo que a regulação e controle a partir de redes e serviços intermediários são feitos de modo centralizado. O caso brasileiro, com o PIX, constitui o exemplo mais acabado desse modelo em que a centralização da regulação e da organização dos agentes favoreceu a difusão dos serviços pelo território, ampliando o acesso aos instrumentos de pagamento instantâneos digitais. Já o México, embora tenha uma regulação forte por parte do Estado encontrou problemas para a difusão dos serviços de pagamento pelo território, sobretudo pela baixa bancarização da população, pelo forte uso do dinheiro em espécie e pela dificuldade gerada pela

4 Vale frisar, ainda, que, embora o PIX um instrumento de pagamento instantâneo seja mais aceito no Brasil em relação aos instrumentos de pagamento instantâneos no México (Quadro 1), o alto peso no volume de transações instantâneas, no caso mexicano, diz respeito ao fato deste dado ser contabilizado pelo BIS em relação às transações instantâneas, com cheque e cartões. Vale dizer que o México possui, ainda, um forte peso do uso do dinheiro em espécie nas transações cotidianas em seu território – assim como outros países latino-americanos. Embora não seja possível diferenciar nos dados disponíveis, na Argentina as transações com cartões e dinheiro digital (“e-money”) representam cerca de 34% das transações realizadas em 2023.

chave com cerca de 17 números para pagamento instantâneo no âmbito do SPEI (essa questão poderá ser vista com mais ênfase nos mapas 1 e 2).

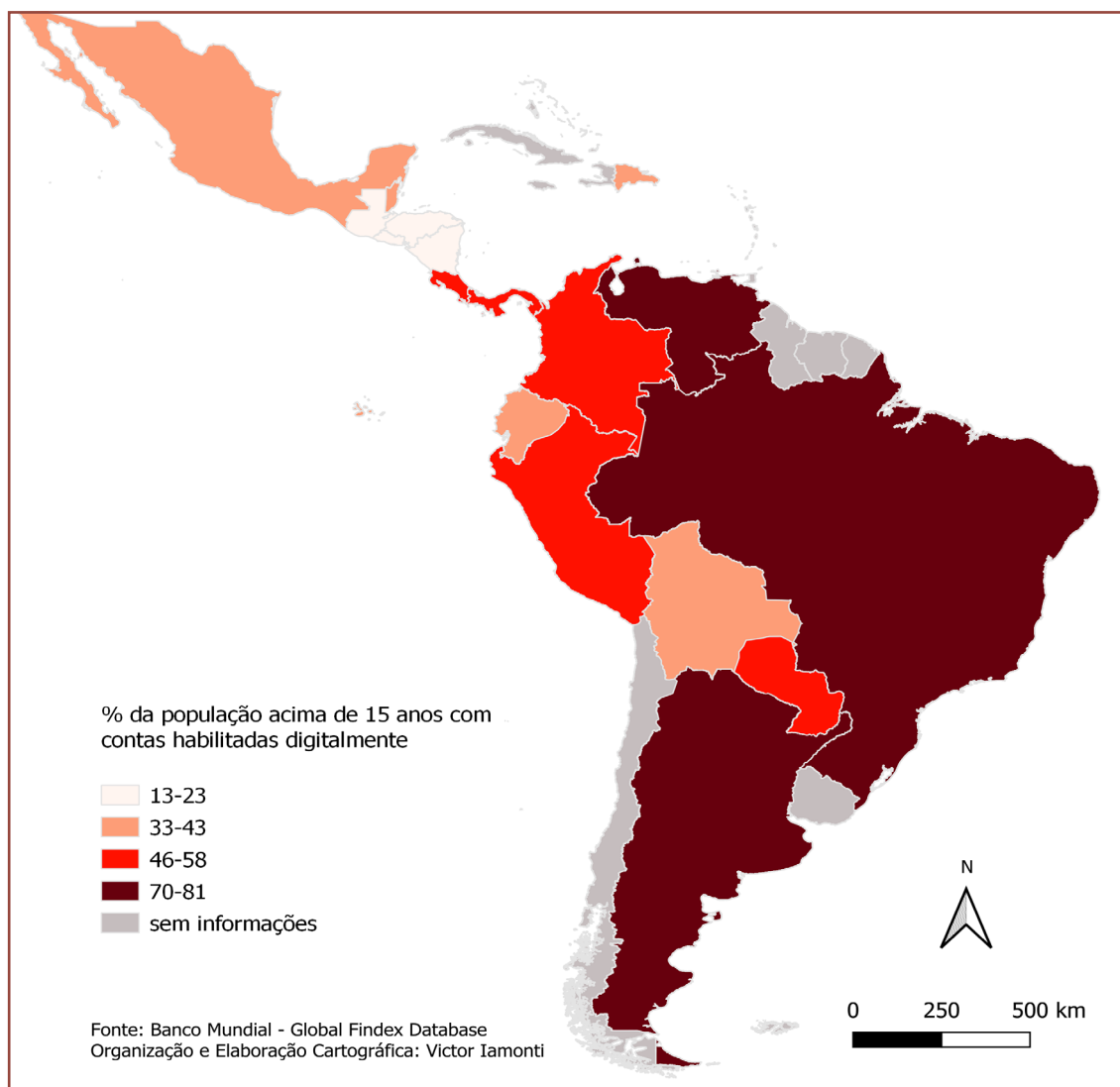
Quadro 1 – América Latina: serviços de pagamento instantâneos digitais (2023)

País	Principais serviços de pagamento digitais	Controle	Aceitação (2023)
Argentina	Modo	Agente Privado	28%
	Transferencias 3.0	Banco Central	20%
	Mercado Pago	Agente Privado	75%
Brasil	PIX	Banco Central	95%
	PicPay	Agente Privado	45%
Colômbia	Nequi	Agente Privado	83%
	Daviplata	Agente Privado	55%
	PSE ("botón de pagos")	Agente Privado	49%
	Transfiya	Agente Privado	25%
México	SPEI	Banco Central	51%
	CoDi	Banco Central	5%
	Paga Todo	Agente Privado	5%
	DAPP/PiM	Agente Privado	1%
Peru	Yape	Agente Privado	83%
	Plin	Agente Privado	51%
	Tunki	Agente Privado	19%
	BiM	Agente Privado	12%

Fonte: Elaboração própria com base em pesquisa de mercado da empresa Mastercard (2023) e levantamento junto aos Bancos Centrais dos países citados.

Ao mesmo tempo, há arranjos público-privados, em que o Banco Central busca operar sobre a interoperabilidade dos serviços para facilitar a liquidação e compensação das transações – caso principalmente do Peru. Na Colômbia, a expansão dos pagamentos digitais se deu principalmente a partir de iniciativas privadas, mas, recentemente, o Banco Central lançou o Bre-B como uma camada intermediária de serviço que integra instrumentos já existentes para a oferta de pagamentos instantâneos pelo território.

Mas, mesmo com o avanço das iniciativas nas últimas três décadas para a transformação dos sistemas de pagamentos e de expansão de novos serviços digitais, as diferenciações e desigualdades ligados ao uso cotidiano de pagamentos digitais, que podem ser divididos em quatro grupos de países (mapas 1 e 2).

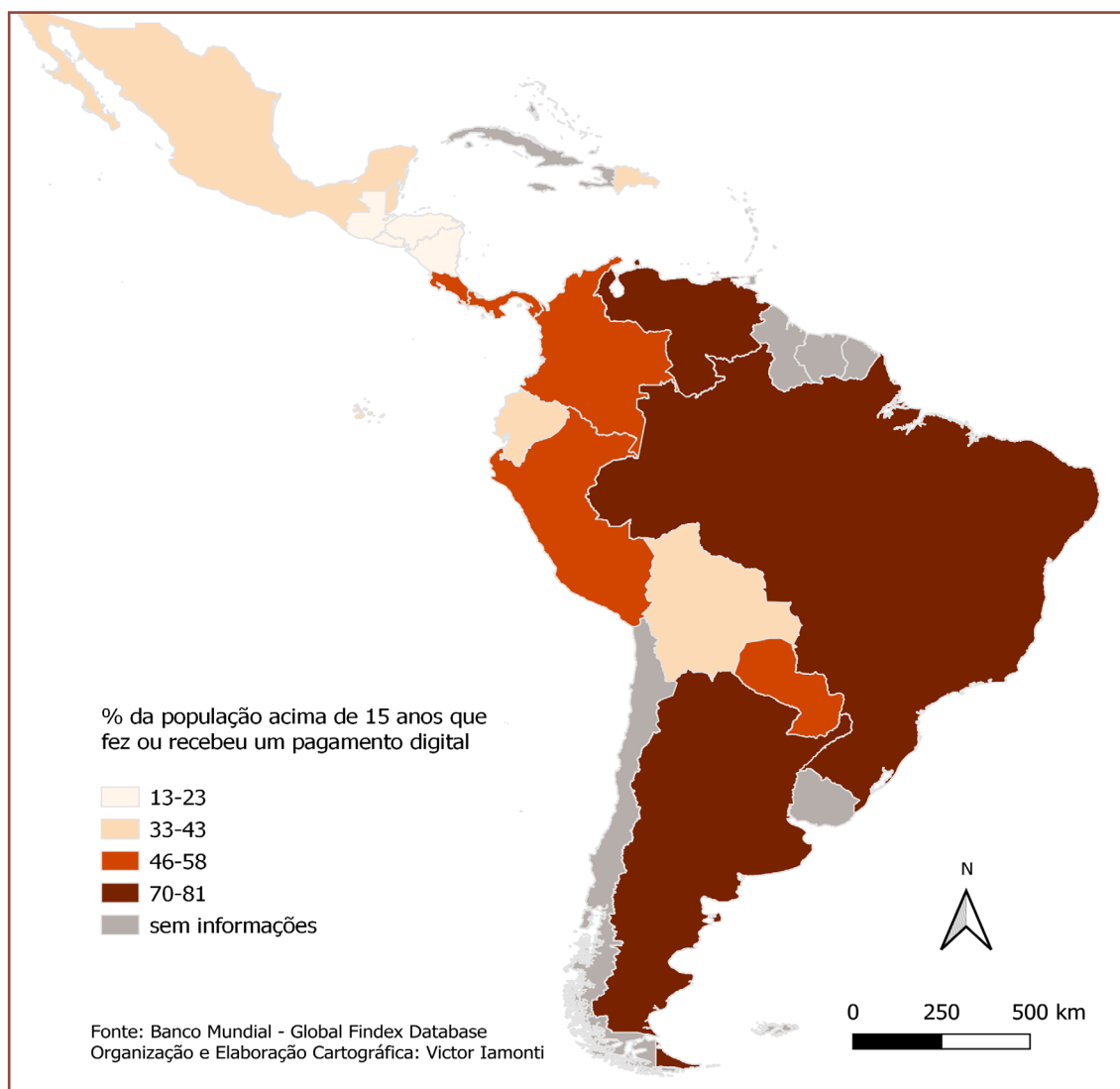
Mapa 1 – América Latina: contas habilitadas digitalmente (% da população ativa)

Fonte: Banco Mundial – Global Index Database. Elaboração cartográfica: autor.

O primeiro, com baixos percentuais da população acima de 15 anos com acesso a contas digitais e baixo uso de pagamentos digitais, inclui em geral países da América Central, como Nicarágua, Honduras e El Salvador. O segundo, ainda com percentuais abaixo de 50%, abrange países que tiveram iniciativas importantes, como o México e a Bolívia, além do Equador, mas que não conseguiram ainda obter avanços no uso cotidiano desses instrumentos. O terceiro grupo é composto por países com uma presença mais forte dos pagamentos digitais, como a Colômbia e o Peru, junto do Paraguai. Por fim, há o quarto grupo composto por países que há um forte uso cotidiano, como o Brasil e a Argentina, que estruturaram e possuem importantes dinâmicas de digitalização do território, ao mesmo tempo em que abrange a Venezuela. Este último se constitui como um caso diferente em relação aos países deste último grupo,

já que o avanço de pagamentos digitais está ligado, na verdade, ao uso de criptomoedas em um contexto inflacionário e de pluralismo monetário, com o uso de transferências digitais de “*stable coins*” para dólar e moeda venezuelana – e vice-versa – para escapar das pressões geradas pelas oscilações inflacionárias cotidianas (Robins, 2026). É importante notar, por fim, que o Uruguai e o Chile, em 2021 cerca 67% e de 84%, respectivamente das populações ativas se utilizando de pagamentos digitais.

Mapa 2 – América Latina: uso de pagamentos digitais (% da população ativa)



Fonte: Banco Mundial – Global Findex Database. Elaboração cartográfica: autor.

No entanto, é preciso ressaltar que essa expansão dos pagamentos digitais e dos serviços bancários também abre espaço para novas frentes de acumulação baseadas no endividamento e na renovação de dinâmicas de subordinação das relações cotidianas. Como chamou a atenção F. Tozi (2020), com a expansão territorial das novas plataformas digitais de transporte no Brasil,

como o Uber, há o crescimento de uma divisão do trabalho e de uma atuação verticalizada, que insere parcelas da população em uma lógica hierárquica que reduz o seu poder de decisão – inclusive sobre uso do dinheiro. Inclusive porque, inicialmente, a empresa Uber não oferecia a possibilidade de pagamentos em dinheiro em espécie no Brasil, sendo um estímulo à digitalização do dinheiro. No entanto, a empresa foi forçada a adaptar ao contexto brasileiro e, desde 2016, começou a permitir pagamentos em dinheiro em espécie, evidenciando limites para a “tecnologia de transações digitais (...)” numa formação socioespacial desigual, onde é grande circulação de dinheiro físico, além das taxas significativas de pobreza, endividamento ou falta de cartões de crédito” (Tozi, 2020, p. 498).

Assim, não se deve perder de vista que esses novos serviços também ampliam o alcance dos serviços financeiros e do uso de novos instrumentos digitais, inserindo agentes, regiões e lugares na lógica global de financeirização, criando e recriando novas formas de dependência e subordinação econômica. Deve-se lembrar, inclusive, que esta expansão de formas digitais de dinheiro nas periferias metropolitanas brasileiras, através dos cartões e mais recentemente PIX, envolve novos objetos (maquininhas, celulares smartphones) cada vez mais popularizados e integrados, conectados a outros dispositivos, fixos e canais bancários e serviços (incluindo agências comunitárias ligadas a grandes bancos, banco digitais e *fintechs*) também participam desse processo (Alves, 2016; Contel e Montenegro, 2017; IAMONTI, 2024).

No entanto, a difusão desse processo não ocorre sem conflitos, adaptações e negociações. Como observou M. Montenegro (2017), frente à expansão das maquininhas de cartão e dos processos de subordinação, com drenagem de recursos financeiros e de dependência tecnológica que comerciantes de áreas periféricas se inserem, há estratégias para buscar “driblar” estas situações, com a busca, por exemplo, de empréstimos desses terminais entre agentes buscando a manutenção da circulação de dinheiro, mesmo quando não é possível ter acesso a estes objetos.

Além disso, as taxas cobradas pelas empresas nas transações com cartões de débito e crédito também evidenciam a relação de dependência existente: é comum os lojistas reclamarem do uso das “maquininhas de cartão”, pois há desconto sobre as transações efetuadas, mas como a demanda por parte dos consumidores continua sendo forte eles as mantêm para não perder vendas. Todavia, alguns, de modo ilegal, mas buscando manter a margem de lucro tendo em vista a competição acirrada de preços

baixos na economia popular, repassam as taxas de pagamento com cartões, definindo valor adicional para esse tipo de transação, com os clientes sendo avisados. Essas taxas cobradas de maneira impositiva, leva, inclusive, a negociações, como relatado por T. de Souza Mota (2019) para o caso do comércio ambulante nas praias do Rio de Janeiro. A autora relatou que houve uma negociação entre a associação e as credenciadoras das maquininhas de cartão, uma vez que havia resistência dos ambulantes para o uso por conta das taxas cobradas, o que resultou em um acordo firmado para que as empresas isentassem os ambulantes por um ano, reduzindo a aversão destes e possibilitando a sua adesão (Mota, 2019).

Nesse sentido, conforme argumentou M. L. Silveira (2017), mesmo com o processo de financeirização afirmando-se enquanto uma “manifestação empírica da globalização”, sua realização não deixa de se dar nos lugares, uma vez que é nestes que se encontraria “o aumento da densidade dos nexos financeiros, as possibilidades e os limites oferecidos pelo crédito e o respectivo aumento dos consumos” (Silveira, 2017, p. 374). A autora observou diferentes facetas desse processo nos lugares tendo em vista a crescente banalização na esfera do cotidiano, em que se incluem a crescente diferenciação, entre áreas ricas e pobres, no consumo e no uso de dinheiro e de instrumentos financeiros. Cria-se uma “ubiquidade da finança e do consumo” nas periferias metropolitanas e na rede urbana: com a expansão para a periferia de novos dispositivos como as máquinas para pagamento com cartão e de novas formas de dinheiro digital através de aplicativos e celulares, o que permite o sistema bancário e financeiro avançar até mesmo para a população não bancarizada (Silveira, 2017).

Assim, ao mesmo tempo estas novas formas possibilitam a expansão do acesso a determinados serviços bancários e viabilizam novas formas de consumo, essas mudanças acentuam e se articulam às desigualdades já presentes nos territórios latinoamericanos. Nesse contexto, vale dizer que a digitalização do dinheiro não ocorre em um vácuo: o avanço dos pagamentos digitais tende a reproduzir e, por vezes, aprofundar desigualdades, inserindo populações periféricas em novas formas de dependência e subordinação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos territórios latino-americanos, marcado pela expansão da financeirização e da digitalização do dinheiro, diferentes lógicas e processos coexistem, ao mesmo tempo em que a expansão avassaladora dos cartões e das novas

formas digitais (como os pagamentos instantâneos) gera novas dinâmicas de transformação, com a reorganização dos serviços intermediários dos sistemas de pagamentos de diferentes países.

Ao mesmo tempo, com a expansão dessas novas formas, instrumentos e serviços cria novos nexos de subordinação entre diferentes empresas e pessoas se instituem, com a maior presença de objetos, canais e de fixos geográficos favorecendo a utilização de instrumentos digitais, como os cartões e as múltiplas modalidades de pagamentos instantâneo existentes. Novos agentes e lógicas de oferta de serviços em rede são difundidos no território, junto da dinâmica e estratégias das atividades econômicas e pela ação direta do estado, com novas regulamentações favoráveis ao processo de digitalização do dinheiro.

Essa transformação relaciona-se com o processo de financeirização, como no caso de dinâmicas recentes do território brasileiro, subordinando agentes locais a lógicas de grandes empresas e reduzindo sua autonomia financeira. Nesse sentido, a digitalização não apenas traz apenas novas possibilidades de reorganização das relações econômicas e espaciais, mas também reforça hierarquias e renova dependências entre agentes, além de exigir a requalificação político-normativa e material dos territórios. ●

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alves, C. Z. J. Hipercapilaridade das finanças no território e pobreza como fronteira de expansão do capital: apontamentos sobre agências bancárias comunitárias no Brasil. IN: Anais eletrônicos do XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, São Luís, 2016.

Arroyo, M. A vulnerabilidade dos territórios nacionais latino-americanos: o papel das finanças. In: LEMOS, A.I.; SILVEIRA, M.L.; ARROYO, M. (Org.). **Questões territoriais na América Latina**. São Paulo/Buenos Aires: Universidade de São Paulo/CLACSO, 2006.

Banco Central de Bolívia. **Informe de Vigilancia del Sistema de Pagos 2024**.

Banco Central de Bolívia. **Informe de Vigilancia del Sistema de Pagos 2023**.

Banco Central de Bolívia. **Políticas del banco central de Bolivia** parte IV. La Paz, 2004.

Banco Central de Bolívia. **Sistemas de Pago**. Disponível em: <https://x.gd/mV9Wn> (acesso: 28/03/2026).

Banco Central de Honduras. **Infraestructura del Sistema de Pagos y Valores**. Disponível em: <https://x.gd/6eg0T> (acesso: 28/03/2026).

Banco Central de la República Argentina. **Transferencias 3.0. 2025**. Disponível em: <https://x.gd/qFVae> (acesso: 28/03/2026).

Banco de la República (Banrep) – Colômbia. **Reporte de la infraestructura financiera e instrumentos de pago**. Bogotá, Banrep, 2025.

Banco Central de Reserva del Perú (BCRP). **Reporte del Sistema Nacional de Pagos y del Sector Fintech en Perú – Setiembre 2024**. Peru, 2024.

Banco de Mexico. **Cronología de los principales cambios en el sistema de pagos. 2025**. Disponível em: <https://x.gd/wmqOJ> (acesso: 27/05/2025).

Banco de Mexico. **Reformas al Sistema Financiero 1995**. Disponível em: <https://x.gd/pSC92> (acesso: 27/03/2026).

Bernal-Ramírez, J; Arango-Arango, C. A.; e Castellanos-Rodríguez, L. E. **“Breve historia de la evolución del sistema de pagos en Colombia 1923-2023”**. Borradores de Economía n. 1290, Banco de la República (Banrep) – Colômbia, 2024.

Christophers, B. **The limits to financialization**. Dialogues in Human Geography, vol. 5(2), 2015.

Consejo Monetario Centroamericano. **Boletín informativo institucional cuatrimestral, septiembre-diciembre 2024**. San Jose, Costa Rica, 2024.

Consejo Monetario Centroamericano. **Sistema de Interconexión de Pagos (SIPA)**. Disponível em: <https://x.gd/yKdON> (acesso: 27/03/2026).

Contel, F. B. **The Financialization of the Brazilian Territory: From global forces to local dynamisms**. Berlim, Springer International Publishing, 2020.

Contel, F. B. Espaço geográfico, sistema bancário e a hipercapilaridade do crédito no Brasil. **Caderno CRH**, v. 22, n. 55, 2009.

Contel, F. B. **Território e finanças: técnicas, normas e topologias bancárias no Brasil**. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

Corrêa, R. L. **Concentração Bancária e os Centros de Gestão do Território**. Revista Brasileira de Geografia, 51(2), 1989.

Curien, N. **Économie des réseaux**. Paris: La Découverte, 2005.

Curien, N. «Réseau»: du mot au concept. In: Flux, nº13-14, 1993. pp. 52-55.

Dias, L. C. Redes eletrônicas e novas dinâmicas do território brasileiro. In: Castro, Iná et al. (Org.). In: Castro, I. E.; Gomes, P. C. C.; Corrêa, R. L. (Orgs.). **Brasil: questões atuais de reorganização do território**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1996.

Dicken, P. **Mudança global: mapeando as novas fronteiras da economia mundial**. Porto Alegre, Editora Bookman, [1986] 2010. 5ª edição.

Furtado, C. **A economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos**. São Paulo, Companhia das Letras, 2019. 5ª ed.

Goldfinger, C. **La Géofinance**. Pour comprendre la mutation financière. Seuil, Paris, 1986.

Guttmann, R. **Cybercash: the coming era of electronic money**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2003.

Helleiner, E. **The making of national money: territorial currencies in historical perspective**. Ithaca: Cornell University Press, 2003.

Iamonti, V. Dinheiro e espaço geográfico: diversidade e complementaridades no território brasileiro. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

Martin, R. **The new economic geography of money**. In: MARTIN, Ron (Ed.). **Money and the space economy**. New York: Wiley & Sons, 1999, p. 3-27.

Mastercard e Americas Market Intelligence. **The state of financial inclusion post COVID-19 in Latin America and the Caribbean: New opportunities for the payments ecosystem**. Mastercard e Americas Market Intelligence, maio de 2023. Disponível em: https://www.mastercard.com/news/media/eacheaa4/report_en_ami_mastercard_financial_inclusion_post_covid.pdf?cmp=2025.q2.lac.latam.fis.dir-res.prod.na.eng-regional-press-release.56798.oweb.txt.others.en (acesso: 17/04/2026).

Montenegro, M. Da financeirização ao lugar: dos nexos hegemônicos às contraracionalidades do cotidiano. **GEOgraphia**, Vol.19, N. 40, 2017, p. 92-106.

Montenegro, M.; CONTEL, F. Financeirização do território e novos nexos entre pobreza e consumo na metrópole de São Paulo. **EURE: Revista Latinoamericana De Estudios Urbano Regionales**, v. 43, n. 130, p. 115-139, 2017.

Mota, T. S. **Comércio Ambulante na Praia de Copacabana, Rio de Janeiro/RJ: precarização do trabalho e circuitos da economia urbana**. Tese (Doutorado) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2019.

Offner, J.-M. **Les transferts de compétences dans le domaine des routes**. **Annuaire des collectivités locales**, v. 24, n. 1, p. 143-156, 2004.

Offner, J.-M. “Réseaux” et “Large Technical System”: Concepts complémentaires ou concurrents? **Flux**, n. 26, p. 17-30, 1996.

Parserisas, D. D. **Urbanización y finanzas en la provincia de Buenos Aires: dinámicas contemporáneas de los circuitos de la economía urbana**. Tese (doutorado), Universidad de Buenos Aires (UBA), Buenos Aires, 2018.

Pénard, T. & RALLET, A. **De l'économie des réseaux aux services en réseaux. Nouveau paradigme, nouvelles orientations**. **Réseaux**, v. 184-185, n. 2-3, 2014.

Plihon, D. **La monnaie et ses mécanismes**. Paris: La Découverte, 2004.

Richta, R. **La civilización en la encrucijada**. Implicaciones sociales y humanas de la revolución científicotécnica. México, Siglo Veintiuno, 1970.

Robins, D. **Alternative remittances to Venezuela: ad hoc technological diffusion and monetary pluralism**. **Finance and Space**, 3(1), 2026.

Santos, M. **A Natureza do espaço**. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, [1996] 2012.

Santos, M. O dinheiro e o território. **GEOgraphia** v.1, n.1, p. 1-13, 1999.

Silveira, M. L. Banalidade das finanças e cidadania incompleta: lugar e cotidiano na globalização. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 21, n. 2, p. 370–383, 2017.

Silveira, M. L. **Um País, uma região**. Fim de século de modernidades na Argentina. São Paulo, USP-FAPESP, 1999.

Sunkel, O & Paz, P. **El subdesarrollo latinoamericano y la teoría del desarrollo**. Mexico, Siglo Veintiuno, 1975.

Tavares, M. C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira**. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.

Tozi, F. Da nuvem ao território nacional: uma periodização das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. **GEOUSP Espaço e Tempo**, v. 24, n. 3, p. 487–507, 2020.

Triches, D. & Bertoldi, A. A evolução do sistema de pagamentos brasileiro uma abordagem comparada com os países selecionados no período 1995-2003. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 10, n. 2, mai./ago. 2006.

Venceslau, I. **Espaço geográfico e economia digital: usos do território brasileiro para o comércio eletrônico**. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Warf, Barney. Digitalização, globalização e capital financeiro hipermóvel. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 21, n. 2, p. 397–406, 2017.

EDITORES DO ARTIGO

Roberto Moraes Pessanha

Instituto Federal Fluminense

Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil

robertomoraespessanha@gmail.com

Fábio Tozi

Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

fabio.tozi@gmail.com

Beatriz Rufino

Universidade de São Paulo

São Paulo, São Paulo, Brasil

beatrizrufino@usp.br

Artigo recebido em: 30/04/2026

Artigo aprovado em: 13/07/2026

Artigo publicado em: 23/07/2025